PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO Nº 760 DE 18.01.68-

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca deTupã, Estado de São - Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a - aprovação em Concurso realizado no dia - 17 (dezessete)de janeiro de 1 968.(mil - novecentos e sessenta e oito).....

D E C R E T A:

ARTIGO- 1º- Fica, a partir desta data, o senhor José Roberto- Chitaro, nomeado para exercer as funções de Primeiro Escriturário desta Prefeitura Municipal, nos - têrmos do artigo 16 (dezesseis), ítem II, do Estatúto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo (Decreto Lei nº 13.030, de- 28.10.1 942).-

ARTIGO- 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.- Prefeitura Municipald de Parapuã, aos 18 (dezoito)- de Janeiro de 1 968 (mil novecentos e sessenta e oito.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO,REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

Nelson Alves de Souza- Sec. Substituto-

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo,- na data supra.

Nelson Alves de Souza
Secret. Substituto.-